



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2329/16

Data 28/01/16

Súmula. Altera o percentual da Função Gratificada, (FG) concedida pelo Decreto nº 1549/13 de 29/10/14, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA.

Art. 1º. Fica alterado de 65% (sessenta e cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) o percentual da Função Gratificada, concedida ao senhor **Marcos Antônio Fernandes**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 23868-6/1 CI/RG nº 4.535.316-8 SSP PR e CPF nº 643.430.309-20

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02-02-2016
Jornal Correio Povo
Página 6A
Edição 2323
Marizete
Ass. Responsável